



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007935/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024  
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visando suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO.

**ASSUNTO:** Solicitação de análise e parecer de técnico referente ao Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024.

I – DA ANÁLISE

O Parecer Técnico está baseado na análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e REGISTROS ANVISA apresentados, conforme cláusulas e condições constantes no Edital, Pregão Eletrônico nº 060/2024 e em conformidade aos requisitos formais do termo de referência.

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 e 9.15 do Edital, Pregão Eletrônico nº 060/2024, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação dos respectivos lotes:

**LOTE 01 – ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 07.790.343/0001-46**

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 060/2024, a empresa arrematante ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as notas fiscais referentes aos itens 01, 04, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 19, 20 23, 25 e 27 de entrada dos produtos ofertados em prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil

Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRE 4143

10/12/2024



## ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### LOTE 02 – APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO CNPJ Nº 13.917.345/0001-56

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 060/2024, a empresa arrematante **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica.

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- O registro ANVISA (80495510098) referente a MEDIX BRASIL apresentado (Seringa de Insulina descartável 100UI com agulha acoplada 13x0,45 (26G 1/2".....)) não atende a nenhuma das especificações exigidas nos itens do Lote 02 do Termo de Referência;
- Em relação ao item 09 (Nove) foi apresentado um produto da marca MEDIX que não atende as especificações exigidas do Termo de Referência (*Seringa Descartável Para Insulina Com Capacidade Para 30 Unidades, Escala De Graduação De 1 Em 1 Unidade, Sem Espaço Morto, Com Agulha Acoplada Medindo 8Mm De Comprimento E 0,30Mm De Calibre..;*);
- Em relação ao item 10 (Dez) foi apresentado um produto da marca MEDIX que não atende as especificações exigidas do Termo de Referência (*Seringa Descartável Para Insulina Com Capacidade Para 50 Unidades, Escala De Graduação De 1 Em 1 Unidade, Sem Espaço Morto, Com Agulha Acoplada Medindo 12,7Mm De Comprimento E 0,33Mm De Calibre..;*);
- Em relação ao item 11 (Onze) foi apresentado um produto da marca MEDIX que não atende as especificações exigidas do Termo de Referência (*Seringa Descartável Para Insulina Com Capacidade Para 50 Unidades, Escala De Graduação De 1 Em 1 Unidade, Sem Espaço Morto, Com Agulha Acoplada Medindo 8Mm De Comprimento E 0,30Mm De Calibre..;*);

Assim, como foi apresentado Registro ANVISA para os itens 09, 10 e 11, que não atende as especificações do Termo de Referência, oriento a senhora pregoeira pela **DECLASSIFICAÇÃO**.

  
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143

#### LOTE 03 – OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.311.773/0001-05

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 060/2024, a empresa arrematante **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 01 e 02 ( Um e dois) do Lote 03

*Em: 19/12/2024*



## ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Três) de entrada dos produtos ofertados em prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil

#### LOTE 04 – OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.311.773/0001-05

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 060/2024, a empresa arrematante **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica.

Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 25, 26, 28, e 29 do Lote 04 (Seis) de entrada dos produtos ofertados em prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil

#### LOTE 06 – JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.421.679/0001-18

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 060/2024, a empresa arrematante **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Referente ao item 15 (Sonda Retal nº 18...) o valor unitário R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos proposto na Planilha Realinhada ficou acima do valor de referência R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos)

  
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143

5m - 19/12/2024



ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assim, como não o valor proposto do item 15 do referido lote não atende ao valor de referência do Edital 067/2024, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

**LOTE 07 – MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI**  
**CNPJ nº 03.935.967/0001-53**

Em cumprimento ao dispositivo 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 060/2024, a empresa arrematante **MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI** apresentou Notas Fiscais de compra do produtos em nome da licitante arrematante. Após análise realizada pela equipe técnica, restou comprovado que a empresa atendeu as exigências do Edital, sendo **CLASSIFICADA** no referido lote.

Pojuca-BA, 19 de Dezembro de 2024.



**Alex Sandro Alves Rodrigues**  
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143